

**REGULAMENTO DE OFERTA DE DESCONTOS / BENEFÍCIOS NA
EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNICESUMAR
CAMPANHA “COMPRE UMA PÓS-GRADUAÇÃO E GANHE UM CURSO DE
INGLÊS” - 21/02/2020 à 29/02/2020**

O presente regulamento versa sobre as condições gerais, regras de concessão e restrições da oferta de desconto de estudos na CAMPANHA “COMPRE UMA PÓS-GRADUAÇÃO E GANHE UM CURSO DE INGLÊS” – 21/02/2020 a 29/02/2020.

CESUMAR–CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGÁ, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Guedner, n. 1610, Jardim Aclimação, Maringá/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 79.265.617/0001-99, mantenedora da UNICESUMAR-CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ, concede aos candidatos participantes deste **REGULAMENTO** o benefício descrito a seguir, salvo exceções ou quando disposto expressamente em contrário.

1. OBJETO

1.1. O objeto do presente é a oferta de uma bolsa de 100% de desconto no Curso de Inglês da English Central na compra de um dos cursos de **Pós-Graduação disponíveis na plataforma Universo EAD**, nos termos e condições a seguir descritos.

2. VIGÊNCIA

2.1. A campanha “Compre uma Pós-Graduação e Ganhe um Curso de Inglês” terá vigência nos seguintes períodos:

1. **Para Polos de Apoio Presencial e Call Center**, de **21 de fevereiro** de 2020 às **08h** (horário de Brasília) até dia **29 de fevereiro** de 2020 às **12h** (horário de Brasília).
2. **Para Universo EAD** de **21 de fevereiro** de 2020 às **00h01** (horário de Brasília) até **29 de fevereiro** de 2020 às **23h59** (horário de Brasília).

2.2. O período da ação pode ser prorrogado ou descontinuado a exclusivo critério da Educação a Distância da Unicesumar.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Candidatos inscritos em um dos cursos de Pós-Graduação ofertados na plataforma Universo EAD, antes do dia 21/02/2020, e que realizarem o pagamento durante o período da campanha, terão direito à bolsa de 100% de desconto no Curso de Inglês da English Central;

3.2. Candidatos que se inscreverem durante o período da campanha (conforme item 2.1) só terão direito ao curso de Inglês da English Central se realizarem o pagamento entre os dias 21/02/2020 até 04/03/2020;

3.3. O candidato poderá comparecer a um polo de apoio presencial, entrar em contato com o Call Center ou realizar a compra de um dos cursos no site www.universoead.com.br durante o período da campanha.

4. DOS BENEFÍCIOS

Durante a vigência da Campanha “Compre uma Pós-Graduação e Ganhe um Curso de Inglês”, a Educação a Distância da Unicesumar disponibilizará a seguinte oferta de desconto:

4.1. O benefício só será válido ao realizar o pagamento da 1ª mensalidade (conforme condições de participação descritas nos itens 3.1 e 3.2) em um dos cursos de Pós-Graduação disponíveis na plataforma Universo EAD;

4.2. O link do curso que redireciona o aluno ao curso de Inglês da English Central será disponibilizado na plataforma, de forma automática, a partir do dia 04/03/2020;

4.2. O curso de inglês da English Central terá vertentes direcionadas por área de atuação com 3 níveis disponíveis, sendo eles: Iniciante, Intermediário e Avançado. O aluno poderá escolher qual das vertentes e níveis irá estudar, podendo realizar todos, se desejar, no prazo de 12 meses, a partir do dia 04/03/2020. Ao final de cada nível será gerado um certificado.

5. REGRAS E RESTRIÇÕES

5.1. Em caso de não cumprimento nos dias e nas condições mencionadas, o candidato perde o direito ao benefício da Campanha “Compre uma Pós-Graduação e Ganhe um Curso de Inglês”.

5.2. Candidatos que adquirirem um curso de pós-graduação com desconto proveniente de Bolsa Polo, Bolsa colaborador, Bolsa Dependente de Colaborador, Bolsa Colaborador Influenciador, Convênio ou vouchers, ainda terão direito ao Curso de Inglês da English Central, desde que realizem o pagamento da 1ª mensalidade conforme condições de participação descritas nos itens 3.1 e 3.2;

5.3. O candidato poderá finalizar o curso de inglês da English Central em até, no máximo, 1 (um) ano a partir do dia 04/03/2020;

5.4. Cursos do “Agora Eu Posso Pós-Graduação” também serão válidos nesta campanha;

5.5. Caso o aluno solicite a mudança de polo de apoio presencial, o benefício deste regulamento será mantido.

5.6. Caso o aluno cancele o curso de pós-graduação, ainda terá direito ao acesso do curso Inglês Regular da English Central;

5.7. Não é possível realizar transferência de curso de pós-graduação.

5.8. Os benefícios são individuais e intransferíveis, não podendo ser convertidos em bens ou dinheiro, nem poderão ser trocados, cedidos ou transferidos em nenhuma hipótese e sob nenhum argumento ou fundamento.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Toda e qualquer informação prestada por alunos e candidatos poderá, a qualquer tempo, ser objeto de auditoria e, constatada irregularidade, ocorrerá imediato estorno do benefício, cobrança dos valores concedidos a título de desconto e propositura de medidas judiciais cabíveis.

6.2. A participação neste programa implica na aceitação irrestrita da utilização de nome, som de voz e/ou imagem dos participantes para fins de divulgação em qualquer espécie de mídia.

6.3. Todo material publicitário da UNICESUMAR faz parte da propriedade intelectual deste, protegido por lei, cuja utilização por pessoa desautorizada implicará na adoção das medidas judiciais cabíveis, sem prejuízos de indenização por perdas e danos.

6.4. A inscrição do BENEFICIADO no curso pretendido será interpretada como aceitação total e irrestrita pelo mesmo de todos os itens deste regulamento.

6.5. Fica reservado à diretoria da Unicesumar o direito de averiguar, a qualquer momento, o cumprimento dos requisitos dispostos neste regulamento.

6.6. Os casos omissos e as situações não previstas neste regulamento serão resolvidos pela diretoria da Unicesumar, que utilizará, além da legislação em vigor, o bom senso e a equidade na solução dos impasses.

6.7. Se por qualquer motivo alheio à vontade e controle da Unicesumar não for possível conduzir esta oferta conforme o planejado, poderá modificá-la, suspendê-la e/ou finalizá-la antecipadamente, mediante aviso aos participantes.

6.8. Caso a oferta tenha o seu término antecipado, a Unicesumar deverá avisar o público em geral e os participantes por meio dos mesmos meios utilizados para sua divulgação, explicando as razões que a levaram a tal decisão.

6.9. Caso seja constatada qualquer informação falsa, que não reflita a realidade ou qualquer tentativa de fraude aos termos deste regulamento, os autores poderão ser responsabilizados juridicamente, sem prejuízo da perda dos descontos.

6.10. Para mais esclarecimentos ou dúvidas, o interessado poderá procurar a unidade da Unicesumar mais próxima.

Maringá, 21 de fevereiro de 2020.
Unicesumar

